



Ofício nº. 157/2025

Anápolis, 11 de junho de 2025.

A Excelentíssima Senhora

Andreia Rezende de Faria Paralovo

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis – Estado de Goiás

Assunto: Solicitação de arquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 169/2025

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para, na qualidade de autora do **Projeto de Lei Ordinária nº 169/2025**, que “Dispõe sobre a regulamentação da atividade de guardadores de veículos automotores em vias públicas no Município de Anápolis, institui o Cadastro Municipal de Guardadores e dá outras providências”, solicitar, com fundamento no Regimento Interno desta Casa de Leis, o **arquivamento** da referida proposição legislativa.

A solicitação se justifica diante do parecer desfavorável emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, bem como da avaliação política e técnica realizada pelo gabinete, que entende ser mais prudente retirar de pauta a tramitação do referido projeto neste momento.

Renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Capitã Elizete
Vereadora - PRD


Elizete Jacinto da Silva Nascimento
Vereadora – PRD

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Anápolis, 11 de junho de 2025.

Processo: 2236/2025

Assunto: Arquivamento do Projeto de Lei Ordinária

Trata-se de ofício enviado pela Vereadora **CAPITÃ ELIZETE**, solicitando o **arquivamento** do **Projeto de Lei Ordinária 169/2025**.

Acatando a solicitação exposta no Ofício 157/2025, **AUTORIZA-SE** o **arquivamento**.

Cumpram-se as providências necessárias.

Atenciosamente,



ANDREIA REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis